

PORTARIA COREN-PE Nº 0396/2022

*Transfere auxiliar administrativo, de forma definitiva,
da sede para a Subseção Limoeiro*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 140/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Transferir o auxiliar administrativo Diego Eduardo da Silva Rodrigues, de forma definitiva, para exercer suas atividades na subseção Limoeiro, a partir de 01/08/2022;

Art. 2º – O Setor de Gestão de Pessoas deverá realizar os devidos registros referentes a esta transferência;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2022.

Thaíse Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina